

PUBLICADO EM
31/01/19Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2008 de 08/04/2008
Responsável: [assinatura]

Walmir Araújo Alves

Sec. Municipal de Administração

Port. Nº 001/2017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 042/2019

Elias Guimarães Santiago, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 101, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Municipais ocupantes dos cargos abaixo discriminados, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019:

Nome do Servidor	Cargo	Local de Trabalho
Antonio Adrielson dos Santos Carvalho	Agente Administrativo	SEMED
Antonio Bezerra da Silva Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED
Izabel de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED
Adinaldo Rocha de Abreu	Vigia	SEMED
Francisco de Paula Cunha	Vigia	SEMED
Luiz Carlos Ferreira de Carvalho	Vigia	SEMED
Ivanildo Gomes Conceição	Vigia	SEMED
Aldineza Alves Diniz	Aux.Serv.Gerais/Vigia	SEMED
José Diones Alves de Lima	Gari	SEMAF/MERCADO
Laise Paiva do Amaral	Assistente de Biblioteca	SEMAF/BIBLIOTECA
Moacir Magno Batista	Vigia	SEMAF/PREFEITURA
Cleiton Paiva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAF/PREFEITURA
Joel Rodrigues de Carvalho	Chefe de Setor	SEMAF/PREFEITURA
José Valmir de Souza	Secretario da JSM112	SEMAF/PREFEITURA
Antonio Luis Vieira de Almeida	Digitador	SEMAF/PREFEITURA
Adailton Calisto de Oliveira	Técnico de Informática	SEMAF/PREFEITURA
Raimundo Brandão de Oliveira	Vigia	SEMAF
Tiago Manoel Nascimento Paiva	Vigia	SEMAGRI
Carlos Augusto Rodrigues Brito	Operador de Equip. Leves	SEMAGRI
Francisco Pereira Alves	Agente Administrativo	SEMAGRI
Maria Luzia dos Reis Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAGRI
Eliesio Guimarães da Conceição	Carpinteiro	SEMOT

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro - Fone - Fax (091) - 3728-1373

CNPJ 14.145/91/0001-52 - CEP. 68683-000

Concórdia do Pará

